
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0191/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de São José de Campestre/RN nos dias 25 e 27 de julho de 2017, afim de participar de uma capacitação sobre o CAR – Cadastro Ambiental Rural;

Considerando que o servidor necessita de recursos para custear suas despesas com alimentação e deslocamento;

Considerando que o Decreto nº 007/2016-GAB no art. 1º, §§ 1º e 2º prevê a **concessão de ajuda de custo** a servidores que em razão de suas atividades afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual ou transitório para outro município, afim de custear suas despesas de deslocamento e estadia, quando não houver pernoite e a distância entre o município de origem e do destino for inferior a 50 (cinquenta quilômetro).

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Senhor **HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES**, Matrícula 0070, inscrito no CPF nº 328.822.384-87 e portador do RG nº 000.648.866/SSP-RN, **Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, uma ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:398AA5C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2017. Edição 1563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>